

2º ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S/A
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015
CNPJ: 18.752.383/0001-10
NIRE: 42300039853

Data, Horário e Local: Aos 19 dias do mês de maio de 2015, às 10h30min horas, em primeira e única convocação, fora da sede da Companhia, na Rua Antônio Caetano, 105, Bairro Fazenda, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Convocação e Presença: os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, participado da reunião os Senhores Conselheiros Sr. Jair Bondicz - Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Fett Alves; Luiz Tarcísio de Oliveira; Amílcar Gazaniga; José Roberto Provesi que representam o quórum necessário, e a presença do Sr. Lauredir Luiz Nottar - Diretor Presidente; Sr. Fernando Eduardo Canziani Pereira - Diretor de Operações foi convidado para a mesa os Srs. Willian da Silva Pereira, representante da Ethica Contabilidade escritório de contabilidade que presta serviços à Itajaí Participações e o Sr. Daniel Cecílio Neves, Coordenador-Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Itajaí. Reuniram-se em reunião do Conselho de Administração da empresa Itajaí Participações S/A, para deliberarem sobre os assuntos constantes na pauta do dia. Após as palavras de boas vindas, o Senhor Lauredir Luiz Nottar, Diretor Presidente da empresa, passou a palavra para o Sr. Jair Bondicz, presidente do Conselho de Administração, que pediu ao Sr. Lauredir que fizesse a apresentação dos slides e apresentação da pauta do dia. Foi eleito o Sr. Willian da Silva Pereira para lavrar a presente Ata.

Ordem do Dia: Na seqüência, foi apresentada seguinte ordem do dia: 1) Apresentação dos resultados até abril de 2015, Relatório e Prestação de contas dos dois primeiros bimestres; 2) Apresentação dos resultados contábeis e financeiros dos primeiros bimestres de 2015 – Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); 3) Planejamento e ações de 2015; 4) Status do Centro de Inovação (CI); 5) Status Distrito de Inovação Tecnológico (DIT); 6) Análise e aprovação critérios para reembolso despesas; 7) Assuntos gerais.

Deliberações: Os membros do Conselho de Administração participantes, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

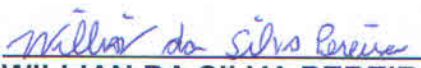
- 1) Ao avaliar o orçamento da empresa foi esclarecido que a realização a menor no comparativo do orçado com realizado, se deve ao fato da empresa não ter implementado o plano de benefícios que foi orçado, a não contratação dos serviços de consultoria e marketing também previsto no orçamento desde janeiro/15 e a não realização de viagens previstas, pois os trabalhos ficaram concentrados na apresentação de documentação e ações para a efetivação da liberação da verba do convênio para construção do Centro de Inovação. Com relação ao assunto contratação de consultoria para a correta tomada de decisões e em cima da dificuldade em gerenciar e solucionar assuntos específicos da contabilidade pública, o Sr. Daniel Cecílio Neves prontificou atuar na condução de temas relacionados a contabilidade pública e prestação de contas em relação com o Tribunal de Contas do Estado (TCE). O mesmo tem formação na área de Gestão Pública e caso surja dúvidas em casos específicos a empresa poderá contratar os serviços de forma esporádica até o momento em que serão necessários estes serviços de forma mais intensa.

- 2) Após apresentar as demonstrações Balanço e DRE o Conselheiro Luiz Tarcísio de Oliveira avaliou que os resultados advêm principalmente de pagamento de salários.
- 3) O Sr. Amilcar Gazaniga sugere que o Presidente do Conselho da Empresa Itajaí Participações faça uma reunião com o Prefeito Municipal de Itajaí Jandir Bellini representante da acionista Município de Itajaí, para que apresente uma prestação de contas das atividades da empresa incluindo os investimentos de MR\$8.000 (oito milhões de reais) para construção do CI em Itajaí e o Sr. Marcelo Fett Alves argumenta que os 2% de ISS gerados pela construção do CI – Itajaí já gera arrecadação de ISS para o Município de Itajaí. O Conselheiro Amilcar Gazaniga também sugere que se inclua na prestação de contas, as ações da Itajaí Participações na realização e concretização do Centro de Serviços Integrados (CSI) do Município de Itajaí. Além disso, o Sr. Amilcar Gazaniga sugere também uma apresentação da Itajaí Participações na Associação Comercial e Industrial de Itajaí (ACII) e órgãos afins e de classe. O Sr. Lauredir Luiz Nottar coloca que a Itajaí Participações trabalha também diariamente na condução de processos de atração de investimento e relação com empresários da região. Exemplo disso é a Sutherland, que está se instalando em Itajaí. Outro exemplo de ações da Itajaí Participações, é a participação da empresa no projeto de gestão da frota do Município de Itajaí, que se encontra em standby aguardando posição do secretário municipal responsável pela área. O Sr. Amilcar Gazaniga sugere, na sequência, sobre o tema, que a essência de tudo passa pela necessidade de uma definição do Sr. Prefeito Municipal de Itajaí representante do Município de Itajaí sobre o futuro da empresa.
- 4) Status do Centro de Inovação Tecnológica de Itajaí – CI: a assinatura da ordem de serviço será feita em Itajaí com a presença do governador. Não obstante, deverá ser feita reunião com a empresa vencedora da licitação. O pagamento da primeira parcela do repasse ref. CI - Itajaí está programado para esta data, dia 19, terça-feira. O Sr. Daniel Cecílio Neves já solicitou também, à Secretaria da Fazenda de Itajaí, o depósito ref. contrapartida do Município na conta do convênio e confirmou nesta reunião o depósito já efetuado.
- 5) No início das discussões sobre o status do Distrito de Inovação foi abordado os trabalhos que estão sendo realizados para alocação do projeto de investimentos da empresa Gomes da Costa (GDC). Foi informado ao conselho de administração que o Município de Itajaí criou um grupo de estudos para definir a melhor forma de efetuar a transferência do terreno e que esta deveria ocorrer via prefeitura Municipal de Itajaí, sendo necessário a alteração do Artigo 7º do Capítulo II da Lei 6.158 de 29/06/2012 que autoriza a Prefeitura Municipal de Itajaí transferir para Itajaí Participações o imóvel representado pelo terreno com área de 2.280.741,97 (dois milhões duzentos e oitenta mil setecentos e quarenta e um metros e noventa e sete decímetros quadrados) sob matrícula 25.809, no cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí. Sobre este ponto o conselho por unanimidade, não admite a revogação e ou alteração do artigo da lei. Houve mais discussões em torno do tema e a definição foi no sentido de que a primeira medida seria em focar atenção imediata para que a devida alteração não prossiga. Que após esta ação uma nova reunião com o conselho será agendada para se discutir as formas em realizar a transferência do terreno de interesse da GDC via Itajaí Participações.

Encerramento: Após pedido de suspensão dos trabalhos pelo Conselheiro Amilcar Gazaniga com aprovação por unanimidade dos Conselheiros o Sr. Presidente agradeceu ao apoio dos Conselheiros da empresa deu por suspensos os trabalhos, e eu, Willian da Silva Pereira, que servi de secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os membros do Conselho da Administração presentes. Itajaí 19 de maio de 2015.


JAIR BONDICZ

Presidente do Conselho de
Administração da empresa
Itajaí Participações S/A


WILLIAN DA SILVA PEREIRA

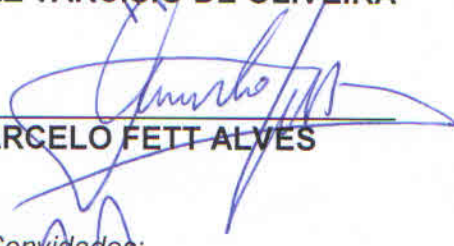
Secretário

Conselheiros da Administração Presentes:


AMILCAR GAZANIGA


LUIZ TARCÍSIO DE OLIVEIRA


JOSÉ ROBERTO PROVESI


MARCELO FETT ALVES

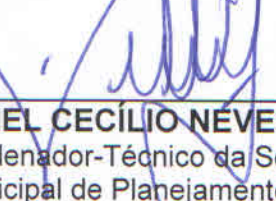
Outros Presentes e Convidados:


LAUREDIR LUIZ NOTTAR

Diretor Presidente


FERNANDO EDUARDO CANZIANI PEREIRA

Diretor de Operações


DANIEL CECÍLIO NEVES

Coordenador-Técnico da Secretaria
Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão do
Município de Itajaí



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2015 SOB Nº: 20152288031
Protocolo: 15/228803-1, DE 15/12/2015

Empresa: 42 3 0003985 3
ITAJAI PARTICIPACOES S/A


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL